Câmara
ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.° 4.647, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha 2018.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.496, de 10 de Junho de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.° da Lei n.° 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhor Roberto Dionísio Fabiani, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Fernando Losado dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhora Aline Deboni Valmorbida, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Daulir José da Costa Winkel, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhor Jackson Luís Arpini, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Senhor Aldevir Garcia da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;

h) Senhor Volnei Jacuniak, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhor Alexandre Zaffari;

III – Representante do 13.° Batalhão de Polícia Militar: Capitão Mauri José Bergamo e Tenente Lorival Ribeiro da Silva;

IV – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhor Enori Chiaparini;

V – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Rafael Martins Ayub;

VII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Rosângela Spiazzi Truylia;

VIII – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor André Gasparetto Martinovski;

IX – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Pe. Valter Girelli;

X – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Alexandre Bisognin Lyrio;

XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;

XII – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhor Valdecir Dionísio Ril;

XIII – Representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME: Senhor José da Cruz e Senhora Nair da Silva;

XIV – Representante da UNIMED Erechim: Senhora Gisele Rigon;

XV – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim: Senhor Rodrigo André Cechett.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2018.

Erechim/RS, 31 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração